



PORTARIA Nº 193/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 3340/10 GAB-PG, datado de 10/12/10, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, subscrito pelo Procurador Geral, Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar;

RESOLVE

- I - Revogar a Portaria nº 187, expedida em 1º/12/2010, não produzindo qualquer efeito desde a data de sua edição.

Recife, 10 de dezembro de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br